



**PORTARIA Nº. 502/2014**

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LAURO HIPOLITO GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, a partir de 20 de junho de 2014, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LAURO HIPOLITO GARCIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 490.107.869-00 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 072/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de junho de 2014.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0534 Página: 45 Ano: III

Data: 10/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 9E6C13F6

Iporã-(PR), 08 de julho de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal